



PROCESSO : 0002697-82.2021.6.01.8000
INTERESSADO : SAO
ASSUNTO : Aquisição de placas para a central telefônica

Decisão nº 565 / 2021 - PRESI/DG/GADG

Trata-se de pedido de aquisição de **2 placas semi-novas para a central telefônica Marca Ericsson**, com o objetivo de viabilizar o funcionamento da rede telefônica da Sede do Tribunal, que se encontra inoperante, causando graves prejuízos ao andamento dos trabalhos, fazendo com que os servidores tenham que se utilizar de suas linhas particulares para tratar dos assuntos de interesse do serviço. Além disso, a ausência de telefone institucional impede o contato do público externo, inclusive dos demais Regionais e do próprio Tribunal Superior Eleitoral.

2. De acordo com a Seção de Programação e Execução Orçamentária (0462550), há disponibilidade orçamentária para custear a despesa.

3. Em sua análise, a Assessoria de Licitações (0463147) opinou pela viabilidade jurídica da contratação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

4. Feitos esses registros, entendo que a contratação aqui analisada servirá para atender, a custo de pequeno, à demanda em tela, impactando positivamente na qualidade dos trabalhos desempenhados no âmbito deste Tribunal.

5. Assim, **RECONHEÇO** a situação de inexigibilidade de licitação e **AUTORIZO** a contratação, o que faço com fundamento na delegação recebida por meio dos artigos 4º e 3º, II, da Portaria n. 144/2021, da Presidência do TRE-AC.

6. Dispensada a declaração de que trata o art. 16 da Lei Complementar n. 101/2000, em função do valor da contratação, nos termos do art. 165, II, da Lei 14.116/2020, bem como a publicação do extrato de dispensa, na forma do Acórdão TCU n. 1.336/06 - Plenário.

7. À SLC, para providências.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA**, **Diretora-Geral**, em 15/12/2021, às 15:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0465140** e o código CRC **D8DF84A6**.